

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MERUOCA - CEARÁ



PARECER JURÍDICO

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame e parecer fundamentado, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2301.01/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE** Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Meruoca - CE, 24 de Janeiro de 2017.

Dr. George Aguiar Dias  
OAB-CE 15/596  
Procurador Jurídico